

S PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

CAMARA MUNICIPAL

1ª Sessão ordinaria em 7 de Julho de 1883.

Presidencia do Exmo. Barão do Parnahyba.

Secretario, Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes as 11 horas da manhã, os Srs. Vereadores—Exmo. Barão do Parnahyba, Cor. Anhaia, Adolpho Bauer, Paulino, Dr. Barros Jr., Galvão Sobrinho, Kiehl e Bento Paes faltando com causa o Sr. Tristão Mariano, o Sr. Presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

Foi lido um Officio do Exmo. Presidente da Provincia, de 20 de Junho proximo findo, em que declarava, que para os fins convenientes, por despacho d'aquella data, expediu ordem ao Thezouro Provincial para mandar entregar a esta Camara a quantia de um conto oitocentos e noventa e dois mil reis (rs.1:892.000) para as obras da estrada que desta cidade vae á povoação do Salto, e que serão prestadas as contas opportunamente. Inteirada.

Foi lido o relatorio do Procurador, concernente ao 4º trimestre de Abril á Junho do corrente anno, acompanhado do livro, talões e mais papeis, e igualmente o balancete da receita e despezas do mez de Junho.

A' Commissão de Contas.

Foi igualmente lido o relatorio do Fiscal, relativo ao mesmo 4º

trimestre, acompanhado do livro de marcas.

A' Commissão de Obras Publicas.

1 Requerimento de João Xavier da Costa, escrivão do Juiz Municipal e da Delegacia de Policia deste termo, pedindo o pagamento de meias custas, em 5 processos policiaes, sendo 4 de termos de bem viver ex-officio, e um requerito policial, na importancia de 150:150, metade de 300:300, como constava do documento que juntára.

A' Commissão de Contas para dar seu parecer.

1 Officio do Cidadão Francisco Fernando de Barros, Inspector da estrada desta cidade ao morro vermelho e divisas de Capivary, communicando ter concluido os concertos da estrada á seu cargo, e bem assim que o Inspector da estrada do Bourú, recusou-se a vir, reunir-se na povoação do Salto, como era pratica dos annos anteriores, afim de sa-guierem com os serviços até as suas respectivas encrusilhadas, visto ellas serem convergentes antes de chegar n'aquella povoação, enviando tambem uma lista das pessoas que faltarão ao serviço, apezar de aviados. A' Commissão Permanente.

1 Requerimento de Francisco Behmer & Cª., moradores a rua do Commercio, allegando que, tendo elles edificado, em seu quintal, uma casa para deposito, cujo oitão foi dar para o lado de um largo, que existe na extremidade da rua direita, áquem do taboão, na sahida para a estrada de Porto-Feliz, foram embargados, afim de não continuarem na obra pela maneira que se estava fazendo, por entender-se que a parede d'aquelle oitão, se achava fóra do alinhamento dado pelo arruador, sendo-lhes determinado que fizessem a mudança d'aquella parede pelo alinhamento e com brevidade, e elles não podendo assim o fazer por em quanto, pedião que esta Camara lhes concedesse licença para continuarem com a parede referida naquella lugar até quando a Camara precisasse do lugar e que elles promptamente o removerião. A' Commissão Permanente.

1 Requerimento de Luiz Benenti, morador no lugar denominado —Braga.— allegando que Francisco Dias de Carvalho, residente no Bairro do—Apotribú— é encarregado de concertar o caminho que passa por aquelle lugar —Braga,— e não tem feito, senão rogado de fouce até o campo de José Antonio do Nascimento: e que assim é insufficiente de passar carros, e nem carroças, e que elle, Benenti, tem concertado á enchada e picareta quasi meia legoa, pedia que esta Camara tomasse conhecimento do allegado e providenciasse como fosse de justiça. A' Commissão Permanente.

Pelo Sr. Bento Paes foi apresentada a seguinte indicação: Indico que a Camara vá em corporação á povoação do Salto, examinar a localidade para poder amanhã, em sessão, discutir-se o parecer das Commissões reunidas, Permanente e Obras Publicas, á quem está affecta a discriminação das ruas e praças da mesma Povoação. Paço da Camara Municipal, 7 de Julho de 1883. Bento Paes. Posta em discussão, foi approvada.

Pela Commissão Permanente foi apresentado o seguinte parecer. A Commissão permanente, áquem foi presente a petição de Francisco Behmer & Cª., pedindo para conservar a obra por elles feita nos fins da rua direita, não fazendo face na mesma rua, cuja obra fóra embargada pelo Fiscal desta Camara, pelo motivo de achar-se fóra do alinhamento; depois de bem examinar a materia, vem offerecer o seu parecer.

Considerando que a construcção feita por Francisco Behmer & Cª., em nada interessa o alinhamento da rua direita, por estar afastada d'ella; Considerando mais que esse lugar é completamente despovoado e nem se presta á edificação; e á outro qualquer melhoramento, pela sua natureza; Considerando que Francisco Behmer & Cª. na construcção em questão, vão ensaiar uma nova industria em nossa cidade, e será de todo ponto desquitativo, que esta Camara, que deve ser a primeira á acorregar as industrias, vá por embargos á uma nascente e que of-

ferece vantagens; é de parecer que seja deferida a petição nos termos, em que é concebida. Paço da Camara Municipal, 7 de Julho de 1883. Bento Paes, Kiehl, Anhaia. Posto em discussão, foi approvado.

Pela mesma commissão foi apresentado o parecer seguinte: A Commissão Permanente, áquem foi presente a indicação do Sr. Vereador Paulino, para que esta Camara represente ao Senado no sentido de ser adoptado o projecto da Camara dos Deputados, sobre a secularisação dos cemiterios, vem dar o seu parecer. Esta materia é, como se sabe, de grande importancia, e tem se levantado sobre sua adopção grande discussão no parlamento e imprensa: depende de grandes estudos certas reformas, de modo que sua adopção não venha destoar da harmonia que deve existir na legislação do paiz.

Estando o projecto sujeito á deliberação do Senado, e á cargo de uma Commissão o seu estudo, entende a Commissão Permanente não ser conveniente que a Camara Municipal represente sobre o assumpto, esperando antes da sabedoria do Senado qualquer solução. Sala das sessões, 7 de Julho de 1883. Anhaia, Bento Paes, Kiehl. Entrando em discussão, o Sr. Paulino, pedindo a palavra, combateu o parecer da Commissão Permanente, desenvolvendo as razões em que se fundava para insistir em sua indicação. Obtendo a palavra, o Sr. Bento Paes, por sua vez, deduziu seus augmentos e razões, em que se baseava aquella commissão, de que fazia parte, para ter elaborado aquelle parecer, e assim sustentava o mesmo parecer. Depois do que, o Sr. Presidente, usando da palavra, discutio e demonstrou todos os pontos em que se fundava em sentido favoravel ao parecer da Commissão Permanente, e concluiu submettendo-o á votação.

Foi approvado contra os votos do Sr. Paulino e Dr. Barros Jr. Tratando-se da nomeação das Commissões, foram eleitas as mesmas, isto é, para a Commissão Permanente, os Srs. Bento Paes, Kiehl e Cor. Anhaia; para a da

cantas, os Srs. Adolpho Bauer, Paulino e Tristão Mariano; e para a de Obras Publicas, os Srs. Dr. Barros Jr., Galvão Sobrinho e Kiehl.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que vai ser assignada.

COLLABORACÃO

Fabrica de S. João do Ypanema

Com bastante prazer temos visto que lá pelas altas regiões governamentais crusa-se as correspondencias relativamente a fabrica de S. João do Ypanema — sim d'esse grandioso manancial de riqueza que o auctor da natureza com mão prodiga alli accumulou, já pela vegetação d'essa superior terra roxa, já pela immensa riqueza metalica e sobre tudo pela notavel e poetica forma topographica, pois que no meio d'essa immensa campanha plana eleva-se essa soberba montanha que ao oriente apresenta por seu alto rochêdo de pedra calcarea o tôpo da cordilheira que em distancia de 3 legoas corre ao poente e onde no meio de alegres campos corre o ribeirão que presta seu nome ao estabelecimento, **servindo-lhe** do mais possante **motor hydraulico**.

Outr'ora em 1600 Francisco de Souza Menezes fez assentar a primeira fabrica a meia legoa ao interior e no centro das ricas minas de ferro, com fornos que só podiam fundir de 5 a 10 arrobas de ferro; ao mesmo tempo fundou elle junto a esta fabrica uma villa que deu-lhe o nome de S. Philippe em homenagem a esses reis de Hespanha que nesse tempo eram soberanos do reino de Portugal.

Em 1610 voltando o mesmo Souza Menezes transferio a villa creada por elle em 1600, para junto ao mosteiro que os monges de S. Bento fundaram a 3 legoas de distancia do Araçoiaba em o lugar que os indios chamavam — Bogorocava e ali receberam a villa o nome de N. S. da Ponte de Sorocaba.

Em 1816 foi encarregado o distincto engenheiro mechanico Francisco Adolpho Varnhagem (o pae do historiador do Brazil) da fundação do actual estabelecimento.

Entancando elle o grande ribeirão Ypanema formou um lago immenso no meio do campo o qual junto ao estabelecimento representa ou assemelha-se a essa poetica bahia de Constantinopla, construiu os grandes fornos de fundição e na primeira fundição

tirou a grande cruz de ferro que com immensa difficuldade collocou no alto rochêdo, tôpo oriental da montanha.

Os fornos de refinação produziram barras e vergas de ferro muito boas e macios que os ferreiros preferiam aos ferros da Suecia, e os objectos fundidos em moldações eram perfeitos e bem acabados, havendo nas immediações da fabrica muito boa terra propria para moldações.

Nos tempos da directoria de major Bloem a fabrica forneceu muitos engenhos de differentes dimensões para a cultura do asucier de toda essa provincia e ainda para o da de Minas-geraes.

Assim forneceu engenhos de serra, e aparelhos para moinhos e tudo o mais que para alli se encommendava concernente à lavoura.

Seria, pois, um desâr, ou descredito para o governo brasileiro estar elle de posse de uma fabrica assim montada e com a mina de ferro mais rica do mundo e ali estar ella como se tal não existisse.

Si de facto o governo trata do aproveitamento desta fabrica com uma directoria que corresponda ás de Varnhagem e Bloem, quanto ao pessoal de operario preciso, deve aproveitar os ingenhos da Lei de 28 de Setembro que estão com 10 annos, e por centenas ou milhares poderião ser recolhidos para aquelle estabelecimento, no qual com onze annos de pratica mechanica esterião habilitados para reger-se.

Principiando por esta cidade q' gosa o credito de cidade de bons costumes, contristano o estado em que se acha a este respeito e para dar uma idéa desse deploravel estado, basta que se saiba — que desde o instante em que se trata de afincar a primeira estaca para um circo equestre ali estão as turmas que se podem contar por duzias de meninos brancos misturados com captivos e ingenhos, desde manhã até alta noite, gritando, assobiando e atirando pedras em alguns pobres desvalidos que ao acaso passam por elles. Com pedradas quebram as vidraças das janellas e quando se está ultimando uma obra predial ali estão elles riscando as paredes — e assim reunidos vão pelos quintaes e chacaras entrando e destruindo fructas verdes e maduras e algumas vezes deitando fogo nos pastos e plantações.

Muitas vezes temos visto meninos brancos aqui pelas ruas jogando a diuheiro o busio e cartas com escravos de maior idade, sem que haja quem disto tome conta com expressas disposições de posturas municipaes a este respeito.

E' verdade que de posturas

municipaes aqui quasi que só se trata exclusivamente da cobrança dos impostos, dos quaes só o vagabundo vadio e as meretrizes estão izentos, emquanto todos que exercem uma industria licita não escapão ao imposto l..

Voltando pois nossas vistas a essa importante fabrica do Ypanema pensamos que a sua reforma administrativa será duplamente proveitosa. Ainda mais se a linha ferrea Iguaçu a Ytú passar pela fabrica com o fim de ligar este estabelecimento por estrada de ferro ao centro produtor da lavoura que é a principal riqueza nacional, e por isso mesmo merecedora de toda a attenção do governo e parlamento. Ytú Julho de 1833.

GAZETILHA

Alforria. — O Dr. J. M. de Arruda Alvim libertou o seu escravo Pyrrho.

Registramos com prazer esse acto de philantropia.

Mudança. — Retirou se para o Jahú, onde vai fixar sua residencia o cidadão Tristão Mariano da Costa. Deixa vago o lugar de vereador da Camara desta cidade.

Fallecimento. — Apos longos e dolorosos soffrimentos rendeu alma ao Creador no dia 18 do corrente o Sr. Francisco de Salles Lobo. Contava apenas 47 annos de idade, e deixou mulher e 8 filhos na orphanade. O finado não obstante ser pobre, gozou sempre da estima de seus conterraneos.

Outro. — No dia 19 falleceu victima de uma pneumonia a Sra. D. Anna Certrudes de França esposa do Sr. João Galvão de França. A finada pertencia a uma das principaes familias desta cidade.

Nossos sinceros pesames.

Outro. — Costa-nos que noticias vindas de Italia dizem ter ali fallecido o pae do illustrado engenheiro Dr. Bernardo Morelli, aqui residente. Apresentamos-lhe as nossas condolencias.

Consorcio. — No dia 18 do corrente, receberam-se em casamento o Sr. Joaquim Bueno Pacheco e a Sra. D. Eulalia Xavier de Campos, filha do Sr. Maximiano Xavier Bueno.

Foram testemunhas, por parte do noivo o Sr. Antonio de Camargo Couto e por parte da noiva o Sr. Joaquim Xavier Bueno. Aos noivos os nossos cumprimentos.

Hospedes. — Estiveram entre nós os Srs. Dr. Martinho Prado Junior e H. Raffard, gerente da Companhia do Engenho Central da Capivary.

Contracto. — Na junta commercial foi archivado o seguinte contracto:

Bernardo Morelli e o commanditario dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, para um estabelecimento de distillação, no sitio Pirapitinguy, municipio de Itú, provincia de S. Paulo, capital 45.000\$, sendo metade do commanditario; firma de Morelli & C.

Cadeira d'instrução primaria. — Foi publicada a lei n. 84 que criou mais uma para o sexo masculino n'esta cidade.

Juizes de Direito.

Foram nomeados:

Juizes de direito:

Da comarca de S. Simão, de primeira entrancia, o bacharel José Pedro de Paiva Barracho.

Da de Botucatu, de igual entrancia, o bacharel Luiz de Camargo Mello.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca do Botucatu, Augusto Pinto Alves Pequeno.

Agencia em S. Paulo.

— O Sr. Elias Prado nos communica que encarrega-se de qualquer negocio ou encommenda na capital. Promette promptidão e modicidade em preços.

Crime de furto de gado. — Foi sancionada e mandada executar a seguinte resolução da assembléa geral:

«Art. 1.º Admitte denuncia, e será julgado pelo jury o crime de furto de gado vaccum, cavalhar e mular.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente applica-se tambem ao furto dos productos: 1.º, da lavoura, inclusive estabelecimentos viniculos; 2.º, dos estabelecimentos de salga ou preparação de carne, peixe, banha ou couro; 3.º, dos côrtes de madeiras.

Art. 3.º Para dar-se a denuncia no crime de furto de que trata o art. 2.º é essencial que os objectos não estejam recolhidos a depositos, armazens ou colleiros.

Art. 4.º Ao jury competirá o julgamento dos crimes de roubo e homicidio commettidos nas fronteiras do Imperio.

Art. 5.º Revogam-se os arts. 1.º, § 2.º do decreto n. 562 de 2 de Julho de 1859 e 1.º do decreto n. 1090 de 1.º de Setembro de 1860, além das mais disposições em contrario.»

Recolhimento de notas.

— Vae-se proceder á substituição das notas do thesouro do valor de 1\$000 da 3.ª estampa e 10\$000 da 5.ª, devendo começar do dia 1 de Janeiro proximo futuro em diante, o desconto de 10 % ao mez para aquellas que, até, 31 de Dezembro do corrente,

te anno, não forem apresentadas ao troco.

Candidatos republicanos.—A Comissão permanente do partido republicano apresenta os seguintes candidatos à assembleia Provincial na proxima eleição de 15 de Outubro: 1.º districto Dr. F. Rangel Postana 2.º Dr. J. F. da Silveira Bulcão 3.º Dr. Cesario Motta Junior. 4.º Dr. M. F. Campos Salles. 5.º Dr. Prudente de M. Barros 6.º Dr. Martinho Prado Junior.

Consta-nos que tendo os Drs. Campos Salles e Prudente obtido excusa, serão substituidos o 1.º pelo Dr. Muuz, advogado residente no Amparo. o 2.º pelo Dr. Cesario Motta Junior que por sua vez será substituido n'este districto.

O divorcio em França.—O senado francez é contrario ao projecto de lei relativo ao divorcio, que a camara dos deputados approvou.

Theatros.—A Italia, que tem uma população de 28 milhões de habitantes, possui 347 theatros, a França, com 38 milhões, tem apenas 327, e a Hespanha, onde ha 18 milhões de habitantes, conta 170 theatros

A Allemanha tem 197 colyseus, a Inglaterra 150; a Austria 132; e a Russia 144.

A Turquia, que tem 32 milhões de habitantes, não conta senão 4 theatros, estabelecidos em Constantinopla.

King-pan.—E' este o titulo do mais antigo jornal do mundo. Publica-se em Pekin, e ultimamente, por decreto imperial, mudou de formato. O primeiro numero do KING-PAN sahio no anno 911 da nossa era, continuando a publicar-se muito irregularmente. Em 1351 começou a ser semanal e em 1804 diario. Faz tres edições por dia. A folha da manhã, consagrada ao commercio, é publicada em papel amarello. Tira 8,000 exemplares. A folha do meio-dia publica noticias officiaes; e a da tarde é impressa em papel avermelhado, faz a segunda edição dos principaes das duas antecedentes. A redacção está confiada a seis membros da academia subsidiados pelo governo imperial. A tiragem das tres edições não excede a 1/4 mil exemplares.

Eleição geral.—Resultado conhecido da que se procedo no 3.º districto de Minas-Geraes: Conselheiro A. Penna. . . 218.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos:

O n.º 2 da *Mocidade*, periodico litterario publicado no bairro do Jardim Botânico, na Corte;

O *Município*, jornal dedicado aos interesses do municipio de Casa Branca e do qual é redactor M. Felix de Alvarenga e Silva;

O *Estandarte*, semanario que,

em substituição do *Pandego*, encetou sua publicação em Maceio. O *Poeta*, orgão do Congresso Litterario Gonsalves Dias, que funciona na Corte.

PARNASO

REALISMO

AQUARELLA

E' fria a choça da gentil vizinha. Aquece a rede uma fogueira em braza, E a sertaneja que costura em casa Canta á surdina dando um nó na linha.

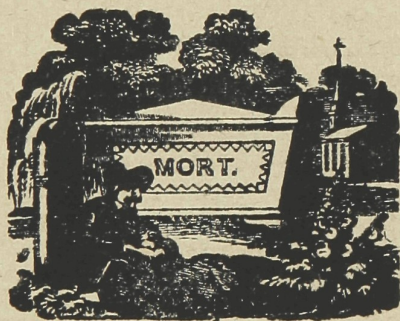
A mariposa incendiando a aza, Presa o pavio, a se esbater definha. E o som da unha que ao babado alinha Corta o silencio da pequena casa

Da rede aceno p'ra gentil menina, Que seriamente o carretel procura E prende o grampo na madeixa fina.

De novo aceno...que ventura! cedel! E deixa agulha; e toda amor, ternura, Ella sorrindo vem cahir na rede.

Zis.

SECÇÃO LIVRE



AGRADECIMENTO E CONVITE

João Galvão de França, João Galvão de Barros França, José Galvão de França Pacheco sobrinho, d. Carolina Augusta Galvão, d. Ignacia Ilidia Galvão, d. Antonia Maria Galvão e d. Anna Gertrudes de França, pelo presente agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a ultima morada, os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãe d. Anna Gertrudes de França.

Rogão de novo a todos os seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem a missa do 7.º dia, que fazem celebrar, quarta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã na Igreja do Carmo.

Por mais este acto de caridade e religião, anticipão seus eternos e cordiaes agradecimentos.

Ytú, 22 de Julho de 1883.

EDITAES

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta cidade de Itú e seu termo etc. Faz saber que pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca Frederico Dabney d'Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 20 de Agosto, proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CIDADE

- 1 José Basilio de Vasconcellos
- 2 Abrahão Lincoln de Barros
- 3 Manoel Fernando de A. Prado
- 4 Frederico José de Moraes
- 5 José A. da Conceição Lobo
- 6 José Galvão Paes de Barros
- 7 João Pinto Flaquer
- 8 Joaquim Manoel P. da Fonseca
- 9 João Guilherme C. Aguiar (dr.)
- 10 Bento José de Andrade
- 11 Quintiliano d'Oliveira Garcia
- 12 Antonio Corrêa P. e Silva
- 13 Francisco E. da F. Pacheco (dr.)
- 14 Antonio de Freitas Pinho
- 15 João Baptista C. de Sampaio
- 16 José Antonio Freire
- 17 Luiz Nardy de Vasconcellos
- 18 José Galvão de Almeida
- 19 José Ferraz de Barros Junior
- 20 Ignacio de Negreiros Bueno
- 21 Elias Galvão de B. França
- 22 José Soares de Barros
- 23 Francisco P. Mendes Netto
- 24 Francisco de Paula P. Mendes
- 25 José Januario de Quadros
- 26 Carlos Basilio de Vasconcellos
- 27 José Innocencio do A. Campos
- 28 Bento F. do Nascimento (dr.)
- 29 Antonio Joaquim Freire
- 30 Carlos A. Pereira Mendes
- 31 Manoel Custodio Leme
- 32 José A. A. d'Almeida Garret
- 33 Antonio de Assis Pacheco
- 34 Indalecio de C. Penteado
- 35 José Alves da F. Coelho

INDAIATUBA

- 36 Antonio d'Almeida Sampaio
- 37 Antonio Pires de Campos
- 38 Joaquim Manoel da Fonseca
- 39 Luiz Augusto da Fonseca
- 40 Carlos de V. Almeida Prado
- 41 Felipe de Campos Almeida
- 42 Augusto d'Oliveira Camargo
- 43 Vicente de Sampaio Góis

CABREUVA

- 44 José Alves de Mesquita
- 45 Antonio Leite de Camargo
- 46 João Baptista Dias
- 47 Diogo Pires de Arruda

48 Joaquim Antonio de A. Araujo
Outro sim, faz mais saber que, na referida sessão, ha de ser julgado o réo que se acha ausente e pronunciado em crime que admite fiança—Joaquim Preto, vulgo Joaquim Parente, que será julgado á revelia, caso não compareça. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, como tambem publicado pela imprensa. Cidade de Itú, 18 de Julho de 1883. Eu Francisco José de Andrade, Escrivão do Jury que o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Coronel Luiz Antonio de Anhaia, Vice-Presidente da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú, etc.

Faz saber á todos os que o presente edital virem que, não tendo sido ainda publicada a reforma doCodigo das posturas municipaes d'esta cidade, confeccionada em 8 de Fevereiro do corrente anno, se concederá licença aos negociantes na fórma das posturas vigentes até a publicação d'aquella reforma; e os que até então não tiverem requerido licença, ficarão sujeitos ao pagamento dos impostos constantes da mesma reforma.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 21 de Julho de 1883. Eu, Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario, que o escrevi. Luiz Antonio de Anhaia.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itú e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 4 de Agosto proximo futuro, na porta da sala das audiencias, logo após a audiencia deste Juizo se fará praça para arrematação por quem mais der sobre o respectivo valor, de uma sorte de terras no sitio denominado—Pinheirinho—deste Termo, pertencente á herança do finado José Cirino Pires de Camargo, a cujo inventario se procede neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente pelo qual se convida a todos que pretendantes forem, e vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Itú, aos 14 de Julho de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, que escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itú e seu Termo etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que julguei procedente a reclamação apresentada pelo escravo Diogo contra a classificação de escravos feita pela respectiva Junta deste municipio, para o fim de collocar-o no nono logar da mesma classificação, passando a occupar os logares decimo e decimo primeiro os escravos Egidio e Luiz. Para constar mandei lavrar o presente edital que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 16 de Julho de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão, que escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

ANNUNCIOS



Companhia Ytuana

Assembléa geral

Na forma dos estatutos, deliberou a directoria da Companhia Ytuana, convocar a assembléa geral ordinaria para o dia 26 de agosto proximo futuro, afim de serem apresentadas as contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, e approvadas as do anterior e o respectivo Relatório.

Convido aos srs. accionistas da Companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma, n'esta cidade, ás 11 horas da manhã do mencionado dia 26 de agosto, para o fim indicado.

Escriptorio Central da Companhia Ytuana, Ytú, 18 de Julho de 1883.

O secretario,

A. de S. Neves.

CÃES

Vende-se 3 cães, legitimos da raça fila, já estão com dois mezes de idade e com as orelhas cortadas.

Para ver e tratar, na rua do commercio com 3-1

CHICO TATU'.

ACÇÕES DO RAMAL

Na rua do Carmo n. 7, compra-se acções do Ramal da Companhia Ytuana, que os possuidores quizerem vender. 4-3

CHALET SALTO

BENTO TOLEDO

O proprietario d'este chalet avisa aos seus numerosos freguezes e amigos, que achando-se de volta da capital, trouxe grande quantidade de bilhetes de varias loterias, podendo assim vender a preços rasoaveis, mas só a vista.

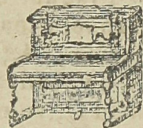
DESCONTA-SE BILHETES PREMIADOS

«:»=

Pede-se as pessoas que estão em debito com o dito chalet queirão mandar satisfazer a importancia de suas dividas, não podendo vender bilhetes a praso visto comprar á dinheiro.

Ytú, 19 de Julho de 1883.

BENTO F. DE TOLEDO.



AFINADOR e CONCERTADOR DE PIANOS

O abaixo assignado encarrega-se da reconstrução e afinação de pianos. Trabalho perfeito, e por commodo preço. Rua de Santa Rita em frente ao N. 90. 2-1

João Francisco de Toledo.

CASA

Aluga-se uma casa à rua do Commercio, com bons commodos para familia tendo lugar para loja com armação prompta e muito propria para fazer bons negocios. Acha-se de frente ao barbeiro; e para informações por obsequio na pharmacia do sr. José Maria Alves. O preço é barato, tem quintal e poço.

OLARIA

Vende-se um Olaria na rua das Flores por preço muito barato.

Quem quizer comprar entenda-se com João Leite da Souza Primo. 3-3

CASA

Alluga-se uma casa com commodos para familia, sita á travessa da Matriz, em frente á loja de Pompeo & Toledo.

A tratar com Francisco Pereira Mendes neto. 8-7

POMPEO & TOLEDO

Acabão de receber um lindo sortimento de fazendas e outros artigos, assim como: Cortes de vestidos modernos a NOVO MUNDO; chitas abarradas com passarinhos; Toile de Vichi, bonitos padroes; Cortes de

Casemira para diversos preços;

Chapéos modernos para Homens, Senhoras e Creanças.

Grande sortimento de machinas de costura dos melhores autores. E muitos outros artigos que deixão de mencionar.

OS NOSSOS PREÇOS JÁ SÃO CONHECIDOS

SEM EXEMPLO

LARGO DA MATRIZ

POMPEO & TOLEDO.